



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2013

**OBJETO:** Contratação da empresa de **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, com objetivo a apresentação de espetáculo "Luiz Antonio - Gabriela", no dia 17 de agosto de 2013 no Encena 2013.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2013

**OBJETO:** Contratação da empresa de **KATIA ALVES DE SOUZA**, com objetivo a apresentação de espetáculo "Este Lado para Cima", no dia 20 de agosto de 2013 no Encena 2013.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 01 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2013

**OBJETO:** Contratação de **JOSE ANTONIO PEREIRA FILHO**, com objetivo o pagamento das custas de abertura de matrículas, averbações de casas, arquivamento, registro de termo de concessão de uso, fornecimento de certidões, do Residencial Paraíso.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de agosto de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 06/2010.**

**CONTRATO Nº: 255/2010**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, rede de drenagem e serviços complementares no Jardim Panorama conforme Convênio nº 0308578-99/2009 firmado com o Ministério das Cidades.

**CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.**

**CONTRATADA: CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA.**

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 30 de maio de 2014.**

**DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013.**

Jacarezinho, 17 de julho de 2013.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 2602/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

### RESOLVE:

I - Designar o **pregoeiro**, bem como, os componentes da **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial**, de acordo com o disposto da Lei nº 10.520, de 17/07/2002:

**a) Pregoeiro:** FÁBIO JÚNIOR SOARES;

**b) Equipe de Apoio ao Pregão Presencial:**

1. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS;

2. MARIANA CORRÊA TAVARES;

3. AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;

4. KARINA SONI KAKIMORI CANDIDO GARCIA e

5. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

**c) Suplentes:** KARLA REGINA DA SILVA e MIRELE BEATRIZ FERNANDES.

II – Na impossibilidade, ausência ou impedimento de FÁBIO JÚNIOR SOARES, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar respectiva função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 2.464/2012, 2530/2012, 2533/2013, 2592/2013 e 2599/2013.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2013.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2603/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, dois membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

**a) Efetivos:**

1. Presidente: MIRELE BEATRIZ FERNANDES;

2. Membros: MARIANA CORREA TAVARES;  
AUGUSTO DE MELLO TIBURCIO;  
KARLA REGINA DA SILVA;  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

**b) Suplentes:**

1. FÁBIO JÚNIOR SOARES;

2. STEFANIE CRISTINA POSSETI RIBAS.

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de MIRELE BEATRIZ FERNANDES, compete ao servidor FÁBIO JÚNIOR SOARES executar respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo(a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI – Ficam revogadas as Portarias 2.463/2012, 2530/2012, 2532/2013 e 2600/2013.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2013.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2013.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SÁBADO, 03 DE AGOSTO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0323 - 03 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.º 789 - CEP 86400-000  
Fone/Fax: (43) 3527-2332 - JACAREZINHO - PARANÁ  
E-mail: [crijac@uol.com.br](mailto:crijac@uol.com.br)



*Bel. José Antonio Pereira Filho*  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

*Kátia Azzolini Pereira*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

### EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 23, Inciso II e parágrafo 2º da Lei Federal n.6766 de 19.12.79, que **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e Sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.5.113 de 14 de maio de 1965, inscrita no CNPJ sob n.76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.1133, na cidade de Curitiba/PR, **REQUEREU** o **CANCELAMENTO** do Registro do **LOTEAMENTO** denominado **MORADIA TEXAS**, no imóvel situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, no Bairro Dores D'Ourinho, com a área total de **42.156,400 m<sup>2</sup>**, devidamente Matriculado sob n.10185 fls.01/03 do Livro n.2 de Registro Geral, onde se encontra registrado o processo de loteamento sob R.2/10185 em data de 29.09.1999, que fora anteriormente aprovado conforme Decreto da Prefeitura Municipal local sob n.228/99 de 02 de Agosto de 1999, solicitação esta, que faz com a Anuência do MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, e que fora protocolada neste Registro sob n.51132 em data de 29.07.2013. Esclarece que nenhum lote do empreendimento foi compromissado ou transferido à terceiros, e que a área não se encontra ocupada. E para atender a exigência legal e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local/regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o PEDIDO ser impugnado no prazo de trinta(30) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos da legislação mencionada. Jacarezinho, 30 de Julho de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ (José Antonio Pereira Filho), Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador \_\_\_\_\_

